



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 10168.000395/2009-38
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
CÓDIGO UG : 170010
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO N° : 223646
UCI EXECUTORA : 170962

Senhor Coordenador - Geral,

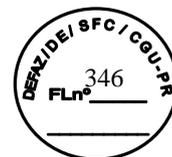
Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 223646, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB, que incluiu as seguintes unidades jurisdicionadas:

Unidade Consolidadora

Cód. UG	Nome da UG
170010	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Unidades Consolidadas

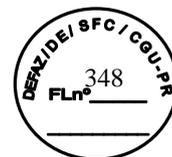
Cód. UG	Nome da UG
170018	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 1A RF
170019	DELEGACIA DA RFB EM BRASÍLIA
170020	ALFANDEGA DA RFB AEROP. INTERNAC. DE BRASÍLIA
170022	ALFANDEGA DA RFB PORTO DE BELEM
170024	DELEGACIA DA RFB EM MACAPA
170028	DELEGACIA DA RFB EM SAO LUIS
170030	DELEGACIA DA RFB EM IMPERATRIZ
170035	DELEGACIA DA RFB EM TERESINA
170040	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 3A RF
170041	DELEGACIA DA RFB EM FORTALEZA



170042 DELEGACIA DA RFB EM JUAZEIRO DO NORTE
170047 DELEGACIA DA RFB EM NATAL
170052 DELEGACIA DA RFB EM JOAO PESSOA
170058 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 4A RF
170059 DELEGACIA DA RFB EM RECIFE
170060 DELEGACIA DA RFB EM CARUARU
170061 INSPETORIA DA RFB EM RECIFE
170066 DELEGACIA DA RFB EM MACEIO
170072 DELEGACIA DA RFB EM ARACAJU
170078 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 5A RF
170079 DELEGACIA DA RFB EM SALVADOR
170080 DELEGACIA DA RFB EM FEIRA DE SANTANA
170081 DELEGACIA DA RFB EM VITORIA DA CONQUISTA
170088 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 6A RF
170089 DELEGACIA DA RFB EM BELO HORIZONTE
170091 DELEGACIA DA RFB EM GOVERNADOR VALADARES
170092 DELEGACIA DA RFB EM JUIZ DE FORA
170093 DELEGACIA DA RFB EM UBERABA
170094 DELEGACIA DA RFB EM VARGINHA
170095 DELEGACIA DA RFB EM DIVINOPOLIS
170096 DELEGACIA DA RFB EM MONTES CLAROS
170097 DELEGACIA DA RFB EM UBERLANDIA
170102 ALFANDEGA DA RFB PORTO DE VITORIA
170103 DELEGACIA DA RFB EM VITORIA
170108 ALFANDEGA DA RFB PORTO DE FORTALEZA
170109 DELEGACIA DA RFB EM CAMPO GRANDE
170110 INSPETORIA DA RFB EM CORUMBA
170111 INSPETORIA DA RFB EM PONTA PORA
170116 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF
170118 ALFANDEGA DA RFB PORTO DO RIO DE JANEIRO
170119 DELEGACIA DA RFB EM VOLTA REDONDA
170120 DELEGACIA DA RFB EM CAMPOS GOYTACAZES
170121 DELEGACIA DA RFB EM NITEROI
170122 DELEGACIA DA RFB EM NOVA IGUACU
170125 ALFANDEGA DA RFB AEROP. INTERNAC. RIO JANEIRO
170133 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF
170134 DELEGACIA DA RFB EM ARACATUBA
170135 DELEGACIA DA RFB EM BAURU
170136 DELEGACIA DA RFB EM CAMPINAS
170137 DELEGACIA DA RFB EM PRESIDENTE PRUDENTE
170138 DELEGACIA DA RFB EM RIBEIRAO PRETO
170139 DELEGACIA DA RFB EM S. JOSE DO RIO PRETO
170141 DELEGACIA DA RFB EM SANTOS
170142 DELEGACIA DA RFB EM SOROCABA
170143 DELEGACIA DA RFB EM TAUBATE
170144 DELEGACIA DA RFB EM GUARULHOS
170145 DELEGACIA DA RFB EM LIMEIRA
170146 DELEGACIA DA RFB EM OSASCO
170147 DELEGACIA DA RFB EM SANTO ANDRE
170148 ALFANDEGA DA RFB AEROP. INTERNAC. DE VIRACOPOS
170150 ALFANDEGA DA RFB AEROP. INTERNAC. DE GUARULHOS
170156 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 9A RF
170157 DELEGACIA DA RFB EM CASCAVEL



170158 DELEGACIA DA RFB EM CURITIBA
170159 DELEGACIA DA RFB EM LONDRINA
170160 DELEGACIA DA RFB EM PONTA GROSSA
170161 DELEGACIA DA RFB EM MARINGA
170162 DELEGACIA DA RFB EM FOZ DO IGUACU
170163 ALFANDEGA DA RFB PORTO DE PARANAGUA
170168 ALFANDEGA DA RFB PORTO DE SANTOS
170169 DELEGACIA DA RFB EM FLORIANOPOLIS
170170 DELEGACIA DA RFB EM JOACABA
170171 DELEGACIA DA RFB EM JOINVILLE
170172 DELEGACIA DA RFB EM ITAJAI
170177 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 10A RF
170178 DELEGACIA DA RFB EM CAXIAS DO SUL
170179 DELEGACIA DA RFB EM PASSO FUNDO
170180 DELEGACIA DA RFB EM PELOTAS
170181 DELEGACIA DA RFB EM PORTO ALEGRE
170182 ALFANDEGA DA RFB PORTO DE RIO GRANDE
170183 DELEGACIA DA RFB EM SANTA MARIA
170184 DELEGACIA DA RFB EM NOVO HAMBURGO
170185 DELEGACIA DA RFB EM SANTO ANGELO
170186 DELEGACIA DA RFB EM URUGUAIANA
170187 INSPETORIA DA RFB EM SANTANA DO LIVRAMENTO
170192 DELEGACIA DA RFB EM CUIABA
170198 DELEGACIA DA RFB EM GOIANIA
170201 DELEGACIA DA RFB EM PORTO VELHO
170205 DELEGACIA DA RFB EM RIO BRANCO
170209 DELEGACIA DA RFB EM MANAUS
170210 ALFANDEGA DA RFB PORTO DE MANAUS
170213 DELEGACIA DA RFB EM BOA VISTA
170217 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 2A RF
170218 DELEGACIA DA RFB EM BELEM
170219 DELEGACIA DA RFB EM SANTAREM
170225 ALFANDEGA DO PORTO DE SÃO LUIS/MA
170226 ALFANDEGA DA RFB PORTO DE SALVADOR
170227 INSPETORIA DA RFB EM BELO HORIZONTE
170240 ALFANDEGA DA RFB AEROP. INTERNAC. SALGADO FILHO
170247 INSPETORIA DA RFB EM MUNDO NOVO
170248 DELEGACIA DA RFB EM CONTAGEM
170257 DELEGACIA DA RFB DE ADMINIST. TRIBUTARIA NO RJ
170258 INSPETORIA DA RFB NO RIO DE JANEIRO
170259 INSPETORIA DA RFB EM SÃO PAULO
170261 DELEGACIA DA RFB EM S. BERNARDO DO CAMPO
170262 DELEGACIA DA RFB EM S. JOSE DOS CAMPOS
170263 DELEGACIA DA RFB EM SANTA CRUZ DO SUL
170269 INSPETORIA DA RFB EM PORTO ALEGRE
170270 INSPETORIA DA RFB EM CHUI
170271 DELEGACIA DA RFB EM PALMAS
170279 CORREGEDORIA-GERAL DA RFB
170287 DELEGACIA DA RFB EM MARILIA
170289 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM BRASILIA
170290 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM CAMPO GRANDE
170291 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM BELEM
170293 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM FORTALEZA



170294 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM RECIFE
170295 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM SALVADOR
170296 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM BELO HORIZONTE
170297 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM JUIZ DE FORA
170298 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO RIO DE JANEIRO-I
170299 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM SAO PAULO-I
170301 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM CAMPINAS
170302 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM CURITIBA
170304 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM FLORIANOPOLIS
170305 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM PORTO ALEGRE
170306 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM SANTA MARIA
170307 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM RIBERA0 PRETO
170312 DELEGACIA DA RFB DE ADMINIST.TRIBUTARIA EM SP
170313 DELEGACIA DA RFB ESP.INST.FINANCEIRAS EM SP
170314 DELEGACIA DA RFB EM BLUMENAU
170315 DELEGACIA DA RFB EM LAGES
170316 DELEGACIA DA RFB ESP.INST.FINANCEIRAS NO RJ
170317 ALFANDEGA DA RFB PORTO DE ITAGUAI
170318 DELEGACIA DA RFB EM JUNDIAI
170320 DELEGACIA DA RFB ESP.ASS.INTERNACIONAIS EM SP
170321 DELEGACIA DA RFB EM PIRACICABA
170322 DELEGACIA DA RFB EM ARARAQUARA
170323 DELEGACIA DA RFB EM FRANCA
170324 DELEGACIA DA RFB EM CORONEL FABRICIANO
170325 DELEGACIA DA RFB EM POCOS DE CALDAS
170326 DELEGACIA DA RFB EM CAMACARI
170327 DELEGACIA DA RFB EM ITABUNA
170328 DELEGACIA DA RFB EM SETE LAGOAS
170330 DELEGACIA DA RFB EM SOBRAL
170332 DELEGACIA DA RFB EM JI-PARANA
170333 ALFANDEGA DA RFB AEROP.INTERNAC.EDUARDO GOMES
170334 DELEGACIA DA RFB EM MARABA
170335 DELEGACIA DA RFB EM MOSSORO
170336 DELEGACIA DA RFB EM PETROLINA
170337 DELEGACIA DA RFB EM FLORIANO
170338 DELEGACIA DA RFB EM CAMPINA GRANDE
170339 COORDENACAO-GERAL DE PESQ.INVESTIGACAO DA RFB
170340 ALFANDEGA DA RFB AEROP.INTERNAC. GUARARAPES
170341 ALFANDEGA DA RFB PORTO DE SUAPE
170342 INSPETORIA DA RFB EM FLORIANOPOLIS
170343 INSPETORIA DA RFB EM CURITIBA
170382 ALFANDEGA DA RFB AEROP.INTERNAC.DE SALVADOR
170383 DELEGACIA DA RFB DE FISCALIZACAO NO RJ
170384 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO NO RIO JANEIRO-II
170385 DELEGACIA DA RFB DE FISCALIZACAO EM SAO PAULO
170386 INSPETORIA DA RFB EM MACAE
170387 ALFANDEGA DA RFB AEROP.INTERNAC.PINTO MARTINS
170388 DELEGACIA DA RFB EM DOURADOS
170389 ALFANDEGA DA RFB PORTO DE SAO FRANC.DO SUL
170390 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM SAO PAULO-II
170516 DELEGACIA DA RFB EM ANAPOLIS
170520 ALFANDEGA DA RFB AEROP.INTERNAC. DE BELEM
170551 DELEGACIA DA RFB EM BARUERI

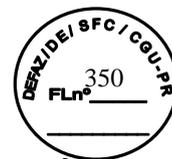


I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo foram realizados no período de 09/03/2009 a 04/06/2009, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Consolidadora, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

3. Tendo por base uma matriz de materialidade dos gastos, os trabalhos de auditoria foram realizados nas unidades abaixo relacionadas, que foram responsáveis por 88% das despesas liquidadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2008.

Cód. UG Nome da UG	Valor liquidado (R\$)	%
170010 SEC DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	1.418.989.145,42	76,8%
170312 DRF ADMINIST.TRIBUTARIA SP	21.968.433,67	1,2%
170116 SRRF 7A RF	19.806.067,12	1,1%
170168 ALF PORTO DE SANTOS	14.378.872,90	0,8%
170156 SRRF 9A RF	13.499.162,41	0,7%
170162 DRF FOZ DO IGUACU	12.147.209,30	0,7%
170259 INSP SÃO PAULO	11.882.284,86	0,6%
170133 SRRF 8A RF	10.485.911,41	0,6%
170198 DRF EM GOIANIA	10.458.818,42	0,6%
170047 DRF NATAL	9.488.505,93	0,5%
170217 SRRF NA 2A RF	5.288.306,15	0,3%
170210 ALF. DO PORTO DE MANAUS	4.926.344,24	0,3%
170257 DRF ADMINIST TRIBUTARIA NO RJ	4.831.099,72	0,3%
170078 SRRF 5A RF	4.792.027,04	0,3%
170058 SRRF 4A RF	4.638.315,64	0,3%
170169 DRF FLORIANOPOLIS	4.599.200,92	0,2%
170385 DRF FISCALIZAÇÃO SP	4.594.871,77	0,2%
170059 DRF RECIFE	4.440.461,86	0,2%
170109 DRF EM CAMPO GRANDE	4.100.431,85	0,2%
170159 DRF LONDRINA	3.884.380,40	0,2%
170177 SRRF 10A RF	3.400.299,05	0,2%
170080 DRF FEIRA DE SANTANA	3.335.318,40	0,2%
170089 DRF BELO HORIZONTE	3.244.519,78	0,2%
170205 DRF EM RIO BRANCO	3.161.355,82	0,2%
170271 DRF EM PALMAS	2.673.655,76	0,1%
170103 DRF VITORIA	2.610.531,31	0,1%
170102 ALF PORTO DE VITORIA	2.528.542,91	0,1%
170052 DRF JOAO PESSOA	2.503.447,29	0,1%
170192 DRF EM CUIABA	2.465.408,53	0,1%
170066 DRF MACEIO	2.407.242,05	0,1%



170072 DRF ARACAJU	2.191.890,88	0,1%
170201 DRF EM PORTO VELHO	2.040.294,46	0,1%
170024 DRF EM MACAPA	1.974.782,44	0,1%
170328 DRF SETE LAGOAS	1.878.139,73	0,1%
170028 DRF SAO LUIS	1.777.000,41	0,1%
170040 SRRF 3A RF	1.741.450,61	0,1%
170095 DRF DIVINOPOLIS	1.718.390,54	0,1%
- DEMAIS UNIDADES	216.564.421,98	11,7%
TOTAL	1.847.416.542,98	100,0%

Esclarecemos que os valores acima não contemplam as despesas relacionadas à folha de pagamento dos servidores.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

5.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

5.1.1 PROGRAMA E AÇÕES

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, concentra a execução de suas atividades, na esfera do Programa de Governo 0770 - Administração Tributária e Aduaneira.

Nas ações de governo 2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira, 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira, 2242 - Remuneração por Serviço de Arrecadação e 2272 - Gestão e Administração do Programa, que integram o Programa referenciado, estão concentrados os exames objeto da presente ação de controle, sendo estes dirigidos, essencialmente, a análise das despesas executadas.

Essas ações de governo, respondem por mais de 70% da execução orçamentária da despesa, realizada no âmbito do Programa 0770 e encerram o seu objetivo central, o qual consiste em promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação.

Por fim, destacamos que o orçamento fixado no exercício 2008, para realização de despesas no âmbito do Programa de Governo 0770, correspondeu a R\$ 6.725.814.366 (Seis bilhões, setecentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e quatorze mil e trezentos e sessenta e seis reais). Desse valor, objetivando a manutenção de suas atividades, a



RFB executou um montante de R\$ 6.538.839.228, (Seis bilhões, quinhentos e trinta e oito milhões, oitocentos e trinta e nove mil e duzentos e vinte e oito reais), o que equivaleu a 97,22% do total previsto.

5.1.2 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Na avaliação dos resultados produzidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, foi considerado, especialmente, o desempenho realizado no âmbito das ações de governo 2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira e 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira, que encerram o objetivo do Programa 0770.

A partir dos dados orçamentários disponíveis no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN, verificou-se a realização de 105,29% da meta física estabelecida na ação 2237, representada pelo quantitativo de ações de fiscais realizadas, e 99,04% da meta física prevista para a ação 2238, representada pelo montante da arrecadação tributária federal, realizada no exercício 2008. Esse fato reflete, portanto, o bom desempenho apresentado pela Unidade na consecução de seus objetivos estabelecidos para o exercício 2008.

Convém ressaltar, entretanto, a execução da despesa orçada para realização da meta física da ação 2237, que correspondeu a 67,89% do orçamento fixado. Esse fato evidencia a necessidade de reavaliação e redimensionamento do orçamento previsto, porquanto o valor estabelecido para o exercício 2008, se apresentou superdimensionado quanto a sua necessidade real.

5.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

5.2.1 AVALIAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores publicados pela RFB em seu Relatório de Gestão, foram os relacionados a seguir:

- a) Indicadores de Realização das Metas de Fiscalização;
- b) Indicadores de Realização da Arrecadação;
- c) Indicadores de Tempo Médio Bruto de Despacho Aduaneiro na importação;
- d) Indicadores Tempo Médio Bruto de Despacho Aduaneiro na Exportação;
- e) Indicadores de Tempo Médio de Espera por Atendimento nos CAC e Agências da RFB.

Em resultado aos exames realizados quanto aos indicadores de avaliação de desempenho utilizados pela RFB, conforme divulgado em seu relatório de gestão do exercício 2008, cabe consignar o seguinte:

- a) Foram definidos na forma da Portaria SRF 1.721/2003;



- b) São representativos, porquanto guardam intrínseca conformidade com a missão da RFB e o objetivo do Programa 0770.
- c) Revelam sobre a eficácia e eficiência da gestão da Unidade, contudo são insuficientes para informar sobre sua efetividade, fato que enseja a necessidade de sua revisão e aprimoramento;
- d) Não foi possível emitir opinião quanto a sua consistência, feito que dependeria da realização de testes à base de dados primários constitutiva dos indicadores, procedimento que não foi aplicado na esfera da presente ação de controle.

Ressalte-se, por oportuno, que foi evidenciada a adoção de providências, pela Unidade, dirigidas à revisão e redefinição dos indicadores de avaliação de desempenho utilizados. Esse procedimento sinaliza para a solução da insuficiência apontada no item "c" do parágrafo anterior.

5.2.2 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

Os controles internos administrativos implementados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil propiciam o acompanhamento dos fatos contábeis, financeiros e operacionais realizados pela Unidade, bem como aqueles relativos à gestão de recursos humanos.

Os resultados dos exames de auditoria realizados na Unidade, permitem concluir que os mesmos são satisfatórios e tem contribuído com a minimização de riscos de gestão, cabendo, porém, o seu aprimoramento no sentido de se eliminar falhas verificadas no processamento de licitações e pagamento de despesas.

Ressalte-se que os controles internos administrativos representam o conjunto de procedimentos interligados, estabelecidos para assegurar que os objetivos sejam alcançados, evidenciando eventuais desvios e propiciando ajustes ao longo da gestão.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Registramos que no âmbito do Órgão Central, não foram firmados convênios durante o exercício 2008. Portanto, nossos trabalhos limitaram-se a verificação do cumprimento de nossas recomendações relativas a esta área, constantes em nosso Relatório de Auditoria da Gestão 2007, as quais se encontram atendidas ou com providências adotadas para implementação.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Entre as despesas liquidadas no exercício 2008 pelas unidades auditadas, utilizando os critérios de materialidade e criticidade, foram selecionadas amostras para análise da área de suprimento de bens e serviços cujas representatividades estão abaixo descritas:

Cód. UG Nome	Total Liquidado (R\$ mil)	Amostra- Valor liquidado (R\$ mil)	%
170010 RFB	1.323.230,69	52.797,76	4%
170024 DELEGACIA DA RFB EM MACAPA	1.743,92	1.368,27	78%



170028 DELEGACIA DA RFB EM SAO LUIS	1.240,24	399,76	32%
170040 SUPERINTENDENCIA REG. DA RFB NA 3A RF	753,76	306,65	41%
170047 DELEGACIA DA RFB EM NATAL	8.929,73	741,84	8%
170052 DELEGACIA DA RFB EM JOAO PESSOA	2.145,37	458,38	21%
170058 SUPERINTENDENCIA REG. DA RFB NA 4A RF	9.377,55	1.942,34	21%
170059 DELEGACIA DA RFB EM RECIFE	784,42	662,06	84%
170066 DELEGACIA DA RFB EM MACEIO	1.979,50	137,58	7%
170072 DELEGACIA DA RFB EM ARACAJU	2.011,61	1.700,44	85%
170078 SUPERINTENDENCIA REG. DA RFB NA 5A RF	4.127,00	800,33	19%
170080 DELEGACIA DA RFB EM FEIRA DE SANTANA	2.530,42	856,64	34%
170089 DELEGACIA DA RFB EM BELO HORIZONTE	2.849,59	865,67	30%
170095 DELEGACIA DA RFB EM DIVINOPOLIS	1.473,06	544,26	37%
170102 ALFANDEGA DA RFB PORTO DE VITORIA	1.732,41	239,94	14%
170103 DELEGACIA DA RFB EM VITORIA	2.134,25	313,94	15%
170109 DELEGACIA DA RFB EM CAMPO GRANDE	3.155,33	2.557,80	81%
170116 SUPERINTENDENCIA REG. DA RFB NA 7A RF	19.806,07	867,33	4%
170133 SUPERINTENDENCIA REG. DA RFB NA 8A RF	1.214,07	362,98	30%
170156 SUPERINTENDENCIA REG. DA RFB NA 9A RF	11.886,05	2.830,59	24%
170159 DELEGACIA DA RFB EM LONDRINA	703,16	565,74	80%
170162 DELEGACIA DA RFB EM FOZ DO IGUACU	3.442,54	2.272,08	66%
170168 ALFANDEGA DA RFB PORTO DE SANTOS	13.544,81	4.190,49	31%
170169 DELEGACIA DA RFB EM FLORIANOPOLIS	3.919,56	1.758,00	45%
170177 SUPERINTENDENCIA REG. DA RFB NA 10A RF	2.786,27	2.007,32	72%
170192 DELEGACIA DA RFB EM CUIABA	1.967,41	314,10	16%
170198 DELEGACIA DA RFB EM GOIANIA	4.659,59	479,63	10%
170201 DELEGACIA DA RFB EM PORTO VELHO	1.194,17	778,98	65%
170205 DELEGACIA DA RFB EM RIO BRANCO	3.201,37	2.788,59	87%
170210 ALFANDEGA DA RFB PORTO DE MANAUS	4.346,91	1.037,40	24%
170217 SUPERINTENDENCIA REG. DA RFB NA 2A RF	4.487,75	3.235,35	72%
170257 DELEGACIA DA RFB DE ADMINIST.TRIBUTARIA NO RJ	4.831,10	930,74	19%
170259 INSPETORIA DA RFB EM SÃO PAULO	5.993,64	4.312,15	72%
170271 DELEGACIA DA RFB EM PALMAS	2.354,58	1.955,35	83%
170312 DELEGACIA DA RFB DE ADMINIST.TRIBUTARIA EM SP	21.391,93	4.654,60	22%
170328 DELEGACIA DA RFB EM SETE LAGOAS	1.664,76	436,51	26%
170385 DELEGACIA DA RFB DE FISCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO	3.771,07	1.100,00	29%
Total	1.487.365,64	103.571,60	7%

Analisadas as amostras, verificou-se que os autos dos processos de suprimento de bens e serviços estão de acordo com a legislação vigente, exceto quanto aos fatos constatados que se seguem.

Intempestividade na requisição de contratação (UJ 170010); fracionamento de despesas (UJ 170080 e 170102); realização de despesas sem cobertura contratual (UJ 170102 e 170103); inadequação de projeto básico e falhas na execução contratual (UJ 170217); restrições à competitividade (170116 e 170169); falhas na estimativa do objeto à contratar (170169).



Especificamente em relação a UJ 170066 - Delegacia da RFB em Macéio - AL, foram realizados exames envolvendo atos de gestão do seu patrimônio. Esse procedimento decorreu da reincidência das impropriedades verificadas e já consignadas em relatórios anteriores. Ditas impropriedades consistem na ocorrência de falhas correlacionadas com o controle da utilização de bens móveis e equipamentos e de bens de consumo mantidos em almoxarifado.

Por fim, enfatizamos que para todas as ocorrências apresentadas, foram emitidas recomendações que objetivam a sua regularização, quando for o caso, como também objetivam evitar sua repetição.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Os trabalhos de análise da folha foram efetuados por meio de Auditoria de Acompanhamento da Gestão, realizados no mês de novembro de 2008, a partir do levantamento de informações disponibilizadas pela Coordenação-Geral de Auditoria de Pessoal e Benefícios - DPPES/SFC/CGU, bem como nos Sistema de Administração de Pessoal Cadastro - SIAPECAD, DATAWAREHOUSING - DW e Sistema de Administração de Pessoal SIAPE.

Cabe ressaltar que a análise da folha de pagamento abrangeu apenas os servidores ativos da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, gerenciados pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP/RFB, tendo em vista que a Unidade não gerencia os servidores inativos e instituidores de pensão, que por força das disposições contidas na Portaria nº1.671/SRF, de 16/06/2005, são administrados pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos - COGRH, no Distrito Federal e Gerências Regionais de Administração - GRA nos Estados, ambas do Ministério da Fazenda/MF.

Os Trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, cuja seleção de itens auditados observou o resultado dos levantamentos de dados disponíveis no Sistema SIAPE e no sistema DW, sendo adotados como critérios os indicadores que apresentaram indicativos de impropriedades, contidos nos procedimentos relativos à análise da folha de pagamento até o mês 09/08, quais sejam: servidores que percebem os adicionais de periculosidade e insalubridade; servidores que estão recebendo o abono de permanência, servidores que percebem auxílio-alimentação com valores divergentes àqueles estabelecidos pelo Ministério do Planejamento, servidores cedidos e requisitados e servidores que receberam auxílio-transporte em valores superiores a 300,00.

Após o exame das informações disponibilizadas pelo sistema SIAPE, bem como após análise das informações encaminhadas pela Unidade, as falhas pontuais foram devidamente esclarecidas, estando as ações praticadas na Área de Recursos Humanos em conformidade com a legislação que rege a matéria, ressalvada a ocorrência de constatações decorrentes de valores pagos a servidores,



de forma indevida, conforme fatos verificados na UJ 170103 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória - ES.

Para as situações ressaltadas foram emitidas recomendações específicas, onde se prescreve a implementação de providências dirigidas ao saneamento das falhas e que também visam evitar novas ocorrências da mesma natureza.

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Para avaliação quanto ao cumprimento de determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para atendimento pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, no exercício 2008, foram selecionados 24 Acórdãos. Desses Acórdãos, 21 foram analisados no Órgão Central - UJ 170010 e 03 foram examinados nas seguintes Unidades Descentralizadas: 170205, 170040 e 170177.

O resultado dos exames realizados evidenciam que não foi concluído o atendimento de 07 Acórdãos. Todavia, essas determinações se encontram com providências em processamento, no sentido da sua implementação total.

5.7 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Não houve projetos financiados com recursos externos no exercício 2008.

5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

No exercício de 2008 a Unidade 170010 realizou gastos com diárias no valor de R\$ 1.749.599,97 utilizados para a concessão no País e no Exterior. Das 65 concessões iniciadas na quinta-feira, incluindo finais de semana foram analisados 24, o que representa 36,92% do total. Analisamos ainda 15 concessões internacionais cujo início aconteceu no sábado, representando 78,99% do total de 19. As concessões analisadas encontram-se devidamente justificadas, em conformidade com as disposições contidas no Decreto 5.992/2006.

5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Analisamos 100% das despesas relacionadas à concessão de suprimentos de fundos por meio do cartão de pagamento do Governo Federal, no âmbito da Unidade 170010 Receita Federal do Brasil - Órgão Central, cujo montante de despesas efetuadas totalizaram R\$ 14.540,79 (quatorze mil quinhentos e quarenta reais e setenta e nove centavos). Com base nesses exames restou evidenciado que as despesas executadas nessa Unidade, foram realizadas em consonância com



as determinações contidas no Decreto n.º 5.355/2005, Decreto n.º 6.370/2008, Portaria n.º 147, de 17/07/2008/MF, e demais disposições contidas na Macrofunção 021121 do Manual Siafi.

Outros exames sobre a execução de suprimento de fundos, foram realizados nas unidades descentralizadas da RFB, que compuseram o escopo do presente trabalho. Na UJ 170059 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Recife-PE, foi identificada a ocorrência de impropriedades concernentes a formalização dos processos de prestação de contas e planejamento de aquisições.

Para tratamento da impropriedade evidenciada, foi emitida recomendação que prescreve a adoção de providências dirigidas ao saneamento da falha e que visa evitar novas ocorrências da mesma natureza.

Nas demais Unidades examinadas, não foram identificadas impropriedades.

6. Não houve constatação de prejuízo ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília , 22 de Junho de 2009



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
UCI EXECUTORA**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 223646
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB
CÓDIGO : 170010
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 10168.000395/2009-38
CIDADE : BRASÍLIA
UF : DF

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de **01Jan2008 a 31Dez2008**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela(s) unidade(s), bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Avaliação de Gestão n.º 223646 considero:

3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:

3.1.1 REGULAR a gestão dos responsáveis a seguir listados:

UNIDADE: : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
CÓDIGO : 170010
CIDADE : BRASÍLIA
UF : DF

3.2 No que concerne à gestão de outros responsáveis, não constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:

3.2.1 REGULAR COM RESSALVAS a gestão dos responsáveis a seguir listados:

UNIDADE: : DRF VITORIA
CÓDIGO : 170103

CIDADE : VITORIA
UF : ES

FALHA(s) MEDIA(s)

1.1.1.1 - Ausência de ressarcimento ao Erário de valores pagos indevidamente a servidores, em descumprimento ao artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.

1.1.1.2 - Pagamento de auxílio-transporte a servidores que utilizam transporte não convencional em desacordo com orientações da SRH/MP.

1.1.1.3 - Pagamentos indevidos de vantagens a servidores.

1.1.2.1 - Pagamentos sem cobertura contratual que contrariam os artigos 60 e 62 da Lei nº 8.666/1993.

UNIDADE: : ALF P.VITORIA
CÓDIGO : 170102
CIDADE : VITORIA
UF : ES

FALHA(s) MEDIA(s)

1.1.1.1 - Realização de despesas sem respaldo contratual

UNIDADE: : SRRF02
CÓDIGO : 170217
CIDADE : BELEM
UF : PA

FALHA(s) MEDIA(s)

1.1.1.1 - Projeto Básico Inadequado e Falhas na Execução Contratual

CPF	NOME	CARGO
-----	------	-------

UNIDADE:	: SRRF07
CÓDIGO	: 170116
CIDADE	: RIO DE JANEIRO
UF	: RJ

FALHA(s) MEDIA(s)

1.1.1.1 - Ocorrência de restrição no instrumento convocatório do Processo Licitatório.

3.2.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis.

Brasília, de Junho de 2009

DAURO DE PAULA VALLE
COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA FAZENDÁRIA II



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 223646
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 10168.000395/2009-38
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB
CÓDIGO : 170010
CIDADE : BRASÍLIA (DF)

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício, cuja certificação foi pela Regularidade com Ressalvas.

2. O processo de Contas da RFB consolida informações de suas 170 Unidades. Foram realizados exames em 37 dessas unidades, as quais executaram 88,3% da despesa total da Receita Federal. As Ressalvas no Certificado foram apontadas em quatro unidades regionais.

3. No Programa 0770 - Administração Tributária e Aduaneira, que encerra 99,80% do orçamento executado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os exames aplicados demonstraram que vem sendo cumprida a missão institucional da RFB. Destacam-se, de forma positiva, medidas que visam contribuir com a minimização de riscos de gestão e melhoria da qualidade dos resultados produzidos pela Unidade, tais como a estruturação da Coordenação-Geral de Auditoria Interna da Unidade e a redefinição do elenco de indicadores destinados ao acompanhamento dos resultados estratégicos produzidos pela RFB.

4. Em nove unidades regionais da RFB foram identificadas fragilidades de planejamento na área de suprimento de bens e serviços e necessidade de uniformização de procedimentos na área de recursos humanos, tendo sido recomendadas medidas com o objetivo de sanar as falhas apontadas e melhorar os controles internos administrativos correspondentes.

5. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 25 de Junho de 2009.

MARCOS LUIZ MANZOCHI
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA